

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

R 58/56

Lido no Expediente
com. gme. - de 18/6/56
abst. Pos. 18/6/56
Jul

CARMELINO JOSÉ DALSENTER, vereador eleito pela legenda do Partido Social Democrático, com assento nesta Casa, vem mui respeitosa-mente requerer a Vossa Excia se digne conceder-lhe 6 (seis) meses de licença, nos termos do artigo 18 do R, gimento Interno.

Nestes termos

P. Deferimento

Pompeia, em 18 de Junho de 1956

Carmelino José Dalsenter

Prof. Carmelino José Dalsenter